



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Na Portaria nº 254/GR/UFSS/2011 de 18 de março de 2011, **onde se lê:** Art. 1º “Serviço de Expedição, da Divisão de Arquivos”, **leia-se:** Art. 1º “Serviço Especial de Expedição, da Divisão de Arquivos”. E, **onde se lê:** Art. 2º “Atribuir ao Chefe do Serviço de Expedição”, **leia-se:** Art. 2º “Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Expedição”.

Chapecó-SC, 21 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 254/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 493/GR/UFSS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º CRIAR o Serviço de Expedição, da Divisão de Arquivos, do Departamento de Planejamento e Apoio a Projetos, da Diretoria de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Atribuir ao Chefe do Serviço de Expedição a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 18 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS